

n.º 44.279/03 e 58.632/2019, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, o aditamento do Contrato n.º 001/2018-SMDP, celebrado com a B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ sob nº 09.346.601/0001-25, para fazer constar o que segue: I – Alteração da contratante para efeito desse contrato que, passa a ser SGM, conforme previsão do Decreto 58.632/2019, sendo assim, no contrato 001/2018-SMDP, onde constar Secretária Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP, passa-se a ler Secretária do Governo Municipal – SGM.

DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6011.2017/0000158-9 – SGM/CAF – OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME. Contrato n.º 022/2017-SGM: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem, garçons e auxiliar de serviços gerais para lavanderia. – 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente às informações de documentos número 015938013, 015938123 e 015977968, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho número 56.410/2018, no valor de R\$ 199,26 (cento e noventa e nove reais e vinte e seis centavos, emitida em favor da empresa OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 13.109.093/0001-39.

6011.2017/0000052-3 – SGM - Cancelamento de Saldo de Nota de Empenho: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA. CT 002/2016-SGM. – 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente às informações de docs. 015935190, 015935283 e 015976983, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o cancelamento do saldo das Notas de Empenho n.º 8.556/2018, no valor R\$ 24.401,19 (vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais e dezenove centavos) e 55.316/2018, no valor de R\$ 1.925,96 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), emitidas em favor da empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 00.495.124/0001-95.

6011.2018/0000320-6 – SGM – Cancelamento de Saldo de Nota de Empenho: CT 029/2017-SGM - PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente às informações de docs. 015974501, 015975409 e 015978517, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o cancelamento do saldo das Notas de Empenho n.º 14.017/2018, valor R\$ 5.597,02 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos) e 110.404/2018, no valor de R\$ 890,89 (oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), emitidas em favor da empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 55.905.350/0001-99.

6011.2016/0000107-2 – SGM - Cancelamento de Saldo de Nota de Empenho: CT 016/2016-SGM - RICOHLOR COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP – 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente às informações de docs. 015977873, 015978637 e 01598957, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo o cancelamento do saldo das Notas de Empenho n.º 6.179/2018, valor R\$ 5.170,31 (cinco mil, cento e setenta reais e trinta e um centavos), 6.185/2018, no valor de R\$ 213,59 (duzentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), 112.134/2018, no valor R\$ 1.616,24 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte quatro centavos) e 112.138/2018, no valor de R\$ 216,83 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), emitidas em favor da empresa RICOHLOR COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.783.573/0001-39.

6011.2016/0000118-8 – SGM – Cancelamento de Saldo de Nota de Empenho: CT 015/2016-SGM - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. – 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente às informações de docs. 014860577, 015903654, 015905630 e 015991764, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o cancelamento do saldo das Notas de Empenho n.º: 78.037/2018, no valor de R\$ 52.975,88 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), 78.040/2018, no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), 78.042/2018, no valor de R\$ 724,77 (setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), 100.148/2018, no valor de R\$ 14,85 (catorze reais e oitenta e cinco centavos), 78.045/2018, no valor de R\$ 4.692,82 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), 78.047/2018, no valor de R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), 78.049/2018, no valor de R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos) e 100.152/2018, no valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), emitidas em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2018/0003137-2 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - Aquisição de copos descartáveis para café e água. – I – No exercício das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 45.689/05 e diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a ATA da sessão pública de doc. 015855446, no qual foram adjudicados os objetos do pregão da seguinte maneira: oferta de compra de participação EXCLUSIVA – OC8010058010020190C00027 à empresa **ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.770.109/0001-12: **item 01 – 5.800 copos descartáveis para café**, pelo valor unitário do cento de R\$ 1,18 (um real e deztoito centavos), o que corresponde ao valor total de R\$ 6.844,00 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais) e à empresa **SUPRALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.859.535/0001-92: **item 02 – 5.800 copos descartáveis para água**, pelo valor unitário do cento de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), o que corresponde ao valor total de R\$ 11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais), perfazendo valor global de R\$ 18.734,00 (dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais), **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência. – II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação das respectivas vencedoras do certame, nos termos do Edital e seu Anexo I. – III – Após **AUTORIZO**, a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente.

INTIMAÇÃO

6029.2018/0001160-6 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - LIBERO COMERCIAL LTDA - Proposta de Aplicação de Penalidade - Nos termos previstos na legislação vigente, em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa **LIBERO COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob nº 61.080.107/0001-81, na pessoa do seu representante legal para apresentar **DEFESA**, se assim entender, no prazo de 05

(cinco) dias úteis contados do recebimento da A.R, na seguinte conformidade:

- a) - Multa no valor total de **R\$ 76,00 (setenta e seis reais)**, referente a 20% (vinte por cento), por inexecução total do ajuste;
- b) - Rescisão contratual com base no artigo 78, inciso I da Lei 8.666/93.
- c) - Suspensão temporária do direito de licitar com a administração, pelo prazo máximo (dois anos) previsto nos artigos 77 ao 79 da lei 8666/93. - A Defesa poderá ser protocolada na Divisão de Compras e Contratos, situada na Rua da Consolação, 1379 - 8º andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2018/0002641-2
 INTERESSADO: CMDCA
 ASSUNTO: Projeto “Esporte Arte” – União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social -UNIBES, inscrita no CNPJ/MF nº 60.978.723/0001-91 – (Edital FUMCAD 2017).

DESPACHO
 01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a carta de anuência emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a informação SEI 012224549 e a manifestação da Assessoria Jurídica SEI 015925492 fica convocada a entidade – União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social - UNIBES – inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.978.723/0001-91 a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, que vigorará no primeiro dia útil do segundo mês subsequente à assinatura do ajuste, objetivando a implementação do projeto “**Esporte Arte**” que beneficiará 300 crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 15 anos, no valor total de R\$ 272.945,68 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

02. Emita-se a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00.05, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **DESIGNO** como GESTOR da parceria o servidor Oswaldo Santana da Silva Junior - RF 848.762-6, na forma do art. 36 da Portaria nº 115/SMDHC/2016.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO – TERMO DE CONTRATO Nº 007/ SMDHC/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES - Processo nº 6074.2019/0000686-3
 CONTRATADA: FFA SERVICOS EIRELI- CNPJ n. 12.137.871/0001-30.

OBJETO: O objeto contratado consiste na Prestação de Serviço por empresa especializada em serviços de limpeza emergencial sob regime de empreitada por preço global conforme art. 6º, inciso VIII, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93), de acordo com as especificações contidas no ANEXO I e da proposta apresentada pela contratada, que integram o presente termo para todos os seus efeitos.

VALOR: R\$ 13.900,00 (Treze mil novecentos reais)
 FORMALIZADO EM: 29/03/2019
 VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do mesmo.

a)BERENICE MARIA GIANELLA – Secretária Municipal- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 b)FRACIANO FABRICIO DE ARAUJO- FFA SERVICOS EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

SUPERINTENDENCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SPUA

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/ SMSUB/SPUA/2019

PROCESSO ADM. Nº: 6012.2019/0000532-0
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/SMSUB/COGEL/2018
 ATA DE R.P. Nº: 25/SMSUB/COGEL/2019
 CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA : GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO DO CONTRATO : FORNECIMENTO DE CIMENTO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMSUB/COGEL/2019.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/SMSUB/ SPUA/2019

PROCESSO ADM. Nº: 6012.2019/0001440-0
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/SMSUB/COGEL/2016
 ATA DE R.P. Nº: 01/SMPR/COGEL/2017
 CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA : GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO : FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/ SMPR/COGEL/2017.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/SMSUB/ SPUA/2019

PROCESSO ADM. Nº: 6012.2019/0001448-5
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/SMSUB/COGEL/2019
 ATA DE R.P. Nº: 27/SMSUB/COGEL/2019
 CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA : VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO DO CONTRATO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), FORNECIDOS SEM FRETE, PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/SMSUB/COGEL/2019.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/SMSUB/ SPUA/2019

PROCESSO ADM. Nº: 6012.2019/0001449-3
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/SMSUB/COGEL/2019
 ATA DE R.P. Nº: 28/SMSUB/COGEL/2019
 CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA : JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), FORNECIDOS SEM FRETE, PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/SMSUB/COGEL/2019.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

PROCESSO Nº 6030.2018/0000252-1
DESPACHO:

I – À vista da promoção da Supervisão de Finanças, lançada eletronicamente às fls. 015834925, retifico, parcialmente, o despacho proferido às fls. 015514353, publicado no D.O.C. de 20/03/2019, pág. 92, a fim de constar: Autorizo a prorrogação, por mais 06 (seis) meses do prazo contratual previsto no Termo de Contrato n.º 006/PR-AF/CPL/2018 (8231217), derivado da Ata de Registro de Preço nº 16/SMPR/COGEL/2018 – AGRUPAMENTO XXII – VILA PRUDENTE/CP, ARICANDUVA – VILA FORMOSA, firmado com a empresa AMAZÔNIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 00.935.969/0001-54, com a sua concordância (015307642), contados a partir de 04/05/2019 a 03/11/2019, sem aplicação de reajuste do preço, em caráter estimativo, na forma da planilha constante às fls. 015481098, no valor total de R\$ 778.058,52 (setecentos e setenta e oito mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício de 2019. As despesas correspondentes correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.

PROCESSO Nº 6030.2018/0000251-3
DESPACHO:

I – À vista da promoção da Supervisão de Finanças, lançada eletronicamente às fls. 015834245, retifico, parcialmente, o despacho proferido às fls. 015504805, publicado no D.O.C. de 20/03/2019, pág. 92, a fim de constar: Autorizo a prorrogação, por mais 06 (seis) meses do prazo contratual previsto no Termo de Contrato n.º 003/PR-AF/2018 (8096346), derivado da Ata de Registro de Preço nº 21/SMPR/COGEL/2018 – AGRUPAMENTO XXII – VILA PRUDENTE/CP, ARICANDUVA – VILA FORMOSA, firmado com a empresa PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 71.655.120/0001-75, com a sua concordância (015307176), contados a partir de 27/04/2019 ao 26/10/2019, sem aplicação de reajuste do preço, em caráter estimativo, na forma da planilha constante às fls. 015482168 no valor total de R\$ 1.003.920,84 (um milhão, três mil e novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) para o presente exercício. As despesas correspondentes correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6033.2018/0001021-0 I - À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal n.º 13.399, de 01/08/02 e com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 44.279/03 e nº 54.102/13 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, AUTORIZO a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, bem como a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, em favor da empresa CONREAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.074/0001-51, objetivando a aquisição de 200 (Duzentas) unidades de concreto de secagem rápida, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), onerando a dotação de nº 44.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

II – O(s) prazo(s) de entrega do(s) produto(s) será de até 08 (oito) após a retirada da Nota de Empenhos a partir da celebração da contratação, conforme o disciplinado no item 4.4.

III – A retirada da(s) Nota(s) de Empenho e Anexo(s) fica condicionada à apresentação de cópias do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a dívida ativa da União, Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Municipais, Fazenda Estadual e Cadin Municipal.

IV – A Nota de Empenho deverá ser retirada no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados da presente publicação.

V- Prossiga-se com atendimento e observância as disposições legais.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO SEI 6034.2019/0000.399-8
INEXIGIBILIDADE: 007/2019

I – À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei 13.399/02 **AUTORIZO**, com fulcro no Art.25 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, com suporte na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação por inexigibilidade de licitação, entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando a prestação de serviços de postagem e correspondências em geral para os Conselhos Tutelares Cidade Ademar e Pedreira, no valor estimado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, a serem utilizados no período de **15/04/219 a 14/04/2020**, conforme informações constantes do processo epigrafado.

II – **AUTORIZO** em consequência a emissão da Nota de Empenho em nome da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0031-29**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o exercício de 2019/2020, onerando a dotação **56.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente e dotação equivalente no próximo exercício, observando o princípio da anualidade.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO

Cotação Eletrônica 760542
 Processo 6035.2019/0000108-7
 Objeto: EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO 22(vinte dois)Telefone de Teclado Decadio /Multifrequencial, 10(dez) Pilha Alcalina Pequena / AA 1,5 V e 04(quatro) Pilha Alcalina / AAA - 1,5 V (Palito).

I- À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 760542 Ata Sessão Pública SEI 016013761, com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/13, autorizo a contratação

direta, da empresa: R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ 24.926.616.0001-56, através de Cotação Eletrônica, objetivando-se EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO 22(vinte dois)Telefone de Teclado Decadio /Multifrequencial, 10(dez) Pilha Alcalina Pequena / AA 1,5 V e 04(quatro) Pilha Alcalina / AAA - 1,5 V (Palito).

II- Autorizo em consequência, a emissão da Nota de Empenho, que valerá como contrato, no valor total de R\$ 957,04 (Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatro Centavos), onerando a dotação 70.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº (21.698/19) SEI nº 015785261.

III- Conforme Decreto 54.873/2014, INDICO o servidor público que ficará responsável pelo recebimento, conforme abaixo: SEI 014015608 item 10.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E/OU FISCAL
 Alexandre da Silva - alexsandros@smsub.prefeitura.sp.gov.br-RF 795. 665-7;
 Suplente:
 Carlos Roberto Ribeiro da Silva - crribeiro@smsub.prefeitura.sp.gov.br-RF 573.554-2
 TELEFONES: 3396-0069
 IV- Publique-se

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/ SUB-EM/2019

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 6036.2019/0000070-1
 CONTRATANTE: Subprefeitura Ermelino Matarazzo
 CONTRATADO: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 65.035.222/0001-95

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de Serviços de Limpeza de Galerias, Córregos e Canais, à Prefeitura do Município de São Paulo, através de 02 Equipes/mês.

VALOR: R\$ 1.977.911,04 (Um Milhão Novecentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Onze Reais e Quatro Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: (12) doze meses, a partir da emissão da Ordem de Início.
 DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DA SUBPREFEITA

DESPACHO

SEI nº 6037.2019/0000533-4

I. À vista dos elementos constantes do presente e consoante competência a mim conferida, pela Lei Municipal nº 13.399/02, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 54.102/13 e procedimento administrativo através da Oferta de Compra nº 8010368010020190C00007, pela Bolsa Eletrônica de Compras (BEC), declarou como vencedor a empresa: VITOR LOLI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.028.246/0001-03, com sede na Avenida Nova Olimpia, nº 233, Centro, Gabriel Monteiro / SP - CEP 16220-000, que ofertou a melhor proposta para a Administração para o seguinte item: 400 Pc de café tradicional, torrado e moído, embalagem de alto vácuo (tijolinho) 500gr., com valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total do item em R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais). O valor total da aquisição é de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais). A presente despesa onerará a dotação orçamentária nº 43.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 20.817/2019 (doc. sei nº 015689564). Os produtos serão entregues em uma única parcela e a gestão do presente ajuste será exercida pelo servidor Andre Sanches Sanches Filho – RF nº 544.995.2

II. Autorizo ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) supracitada(s).

III. As condições de pagamento e entrega de material estão previstas na Requisição de Compras, juntada no respectivo processo.

IV. Publique-se.
 V. Encaminhe-se a SUB-FB/CAF/SAS para prosseguimento.

DESPACHO

SEI nº 6037.2019/0000535-0

I. À vista dos elementos constantes do presente e consoante competência a mim conferida, pela Lei Municipal nº 13.399/02, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 54.102/13 e procedimento administrativo através da Oferta de Compra nº 8010368010020180C00050, pela Bolsa Eletrônica de Compras (BEC), declarou como vencedora as empresas: SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.379.727/0001-92, com sede na Rua Palmeira Batua, nº 243